

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF  
PROCESSO SELETIVO Nº 72/2017 – INSTRUTOR AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Resultado Definitivo da Análise Curricular e Documental



**LISTA DOS (AS) 10 (DEZ) PRIMEIROS (AS) CANDIDATOS (AS)  
CLASSIFICADOS (AS) NA ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL (1ª FASE)\***

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO*	SITUAÇÃO**
1ª	Tatiane Monteiro Dias	2,95	<b>CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) PARA A AVALIAÇÃO PRÁTICA.</b>
2ª	Maria Eliete da Silva Alves	2,30	
3ª	Cybelle de Aquino Torres Alves	1,90	
4ª	Juciléa Araújo Pinto	1,80	
5ª	Marta Lúcia da Silva Nunes	1,55	
6ª	Nathália Sayuri Pereira Seki	0,35	
<b>7ª a 10ª – Não há mais candidatos (as) classificados (as) para a Avaliação Prática**</b>			

\*Conforme os itens 3.10 a 3.15 do Edital 72-2017

\*\* De acordo com os itens 1.4.1, 1.4.2, 4.3, 10.1, 10.5 e 10.7 do Edital 72-2017

Brasília, 16 de março de 2018.  
Núcleo de Recursos Humanos – NRH

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / [educacaocorporativa@df.senac.br](mailto:educacaocorporativa@df.senac.br) / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 72/2017 – INSTRUTOR AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**Resultado Definitivo da Análise Curricular e Documental**



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Definitivo da Análise Curricular, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Instrutor para o curso de Agente de Alimentação Escolar:

Nº	NOME	TABELA 1*				TABELA 2**							TABELA 3***					TABELA 4					SOMA TOTAL DAS TABELAS	RESULTADO DO CANDIDATO							
		ESCOLAR. OBRIGAT.	EXPER. PROFISS. OBRIGAT.	EXPER. PROFISS. PREFERENC	DOCÊNCIA	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	TOTAL	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	TOTAL	4.1	4.2			4.3	4.4	4.5	TOTAL			
1	Ana Karolina Floripes Cardoso	N/ID	N/ID	N/ID	N/ID	-----							--	-----					--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	DESCCLASSIFICADA		
2	Antonina Aparecida da Silva Alvares	N/ID	N/ID	N/ID	N/ID	-----							--	-----					--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	DESCCLASSIFICADA
3	Carla Amanda Goncalves da Costa	N/ID	N/ID	N/ID	N/ID	-----							--	-----					--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	DESCCLASSIFICADA
4	Clariane Ramos Lobo	ID	N/ID	N/ID	ID	-----							--	-----					--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	DESCCLASSIFICADA
5	Cybelle de Aquino Torres Alves	ID	ID	ID	ID	--	--	0,40	----			0,40	1,00	----			1,00	--	--	0,50	--	--	0,50	--	--	0,50	1,90	CLASSIFICADA			

\***ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Profissional Graduado em Gastronomia e/ou Nutrição.

\***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 (seis) meses nas técnicas de produção de alimentação escolar e nas boas práticas na manipulação de alimentos.

\***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DESEJÁVEL COMPROVADA** = Desejável em alimentação coletiva, controle higiênico sanitário, cozinhas industriais ou cozinhas escolares, projetos de educação alimentar e nutricional e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

\***EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DOCÊNCIA** = Desejável.

\***ID** – Foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, dentro do prazo previsto no cronograma, constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.

\***N/ID** – Não foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição e/ou dentro do prazo previsto no cronograma e/ou constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.

\*\* Conforme a Tabela de Áreas de Avaliação do CNPQ em: [http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos\\_diversos\\_2017/TabelaAreasConhecimento\\_072012\\_atualizada\\_2\\_017\\_v2.pdf](http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2_017_v2.pdf) 1. DAS

\*\*De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – MEC. 2016 (3ª Edição):

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)

\*\*Em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC – MEC. 2016 (4ª Edição):

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)

\*\*\* Segundo o CBO 2030, 2031, 2033, 2222, 2237, 2313, 2321, 2331, 2332, 2392, 2342, 2344, 2711, 3252, 3331, 5132, 5135 e/ou 8401.

Brasília, 16 de março de 2018.  
 Núcleo de Recursos Humanos – NRH

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
 Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / [educacaocorporativa@df.senac.br](mailto:educacaocorporativa@df.senac.br) / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 72/2017 – INSTRUTOR AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**Resultado Definitivo da Análise Curricular e Documental**



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Definitivo da Análise Curricular, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Instrutor para o curso de Agente de Alimentação Escolar:

Nº	NOME	TABELA 1*				TABELA 2**								TABELA 3***					TABELA 4					SOMA TOTAL DAS TABELAS	RESULTADO DO CANDIDATO				
		ESCOLAR. OBRIGAT.	EXPER. PROFISS. OBRIGAT.	EXPER. PROFISS. PREFERENC	DOCÊNCIA	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	TOTAL	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	TOTAL	4.1	4.2	4.3			4.4	4.5	TOTAL	
6	Daiane Conceição da Paixão Santos	N/ID	N/ID	N/ID	N/ID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	---	DESCCLASSIFICADA
7	Dayanne Cristine Fialho de Moraes	N/ID	N/ID	N/ID	N/ID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	---	DESCCLASSIFICADA
8	Elisângela da Silva Cezario Valadares	N/ID	N/ID	N/ID	N/ID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	---	DESCCLASSIFICADA
9	Ied Rilane Silveira Ribeiro	N/ID	N/ID	N/ID	N/ID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	---	DESCCLASSIFICADA
10	João da Cruz de Sousa Neto	N/ID	N/ID	N/ID	N/ID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	---	DESCCLASSIFICADO

\***ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Profissional Graduado em Gastronomia e/ou Nutrição.

\***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 (seis) meses nas técnicas de produção de alimentação escolar e nas boas práticas na manipulação de alimentos.

\***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PREFERENCIAL COMPROVADA** = Desejável em alimentação coletiva, controle higiênico sanitário, cozinhas industriais ou cozinhas escolares, projetos de educação alimentar e nutricional e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

\***EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DOCÊNCIA** = Desejável.

\***ID** – Foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, dentro do prazo previsto no cronograma, constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.

\***N/ID** – Não foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição e/ou dentro do prazo previsto no cronograma e/ou constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.

\*\* Conforme a Tabela de Áreas de Avaliação do CNPQ em: [http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos\\_diversos\\_2017/TabelaAreasConhecimento\\_072012\\_atualizada\\_2\\_017\\_v2.pdf](http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2_017_v2.pdf) 1. DAS

\*\*De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – MEC. 2016 (3ª Edição):

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)

\*\*Em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC – MEC. 2016 (4ª Edição):

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)

\*\*\* Segundo o CBO 2030, 2031, 2033, 2222, 2237, 2313, 2321, 2331, 2332, 2392, 2342, 2344, 2711, 3252, 3331, 5132, 5135 e/ou 8401.

Brasília, 16 de março de 2018.  
 Núcleo de Recursos Humanos – NRH

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030

Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / [educacaocorporativa@df.senac.br](mailto:educacaocorporativa@df.senac.br) / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 72/2017 – INSTRUTOR AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**Resultado Definitivo da Análise Curricular e Documental**



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Definitivo da Análise Curricular, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Instrutor para o curso de Agente de Alimentação Escolar:

Nº	NOME	TABELA 1*				TABELA 2**								TABELA 3***					TABELA 4					SOMA TOTAL DAS TABELAS	RESULTADO DO CANDIDATO					
		ESCOL. OBR.	EXP. PROF. OBR.	EXP. PROF. PEF.	DOCÊNCIA	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	TOTAL	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	TOTAL	4.1	4.2	4.3			4.4	4.5	TOTAL		
11	Josianne de Oliveira Tavares	N/ID	N/ID	N/ID	N/ID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADA
12	Juciléa Araújo Pinto	ID	ID	ID	ID	-	-	0,80	-	-	-	-	0,80	-	-	-	0,25	-	0,25	-	0,55	-	-	0,20	0,75	1,80	CLASSIFICADA			
13	Maria Eliete da Silva Alves	ID	ID	ID	ID	-	-	0,40	-	-	-	0,15	-	0,55	1,00	-	-	-	-	1,00	0,65	-	-	0,10	0,75	2,30	CLASSIFICADA			
14	Marta Lúcia da Silva Nunes	ID	ID	ID	ID	-	-	0,80	-	0,30	-	-	0,10	1,20	-	-	0,25	-	0,25	-	-	-	-	0,10	0,10	1,55	CLASSIFICADA			
15	Nathália Sayuri Pereira Seki	ID	ID	ID	ID	-	-	-	-	-	-	-	0,10	0,10	-	-	0,25	-	0,25	-	-	-	-	-	-	0,35	CLASSIFICADA			

\***ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Profissional Graduado em Gastronomia e/ou Nutrição.

\***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 (seis) meses nas técnicas de produção de alimentação escolar e nas boas práticas na manipulação de alimentos.

\***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PREFERENCIAL COMPROVADA** = Desejável em alimentação coletiva, controle higiênico sanitário, cozinhas industriais ou cozinhas escolares, projetos de educação alimentar e nutricional e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

\***EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DOCÊNCIA** = Desejável.

\***ID** – Foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, dentro do prazo previsto no cronograma, constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.

\***N/ID** – Não foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição e/ou dentro do prazo previsto no cronograma e/ou constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.

\*\* Conforme a Tabela de Áreas de Avaliação do CNPQ em: [http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos\\_diversos\\_2017/TabelaAreasConhecimento\\_072012\\_atualizada\\_2\\_017\\_v2.pdf](http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2_017_v2.pdf) 1. DAS

\*\*De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – MEC. 2016 (3ª Edição):

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)

\*\*Em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC – MEC. 2016 (4ª Edição):

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)

\*\*\* Segundo o CBO 2030, 2031, 2033, 2222, 2237, 2313, 2321, 2331, 2332, 2392, 2342, 2344, 2711, 3252, 3331, 5132, 5135 e/ou 8401.

Brasília, 16 de março de 2018.  
 Núcleo de Recursos Humanos – NRH

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
 Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / [educacaocorporativa@df.senac.br](mailto:educacaocorporativa@df.senac.br) / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 72/2017 – INSTRUTOR AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**Resultado Definitivo da Análise Curricular e Documental**



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Definitivo da Análise Curricular, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Instrutor para o curso de Agente de Alimentação Escolar:

Nº	NOME	TABELA 1*				TABELA 2**								TABELA 3***					TABELA 4					SOMA TOTAL DAS TABELAS	RESULTADO DO CANDIDATO			
		ESCOL. OBR.	EXP. PROF. OBR.	EXP. PROF. PREF.	DOCÊNCIA	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	TOTAL	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	TOTAL	4.1	4.2	4.3			4.4	4.5	TOTAL
16	Priscila Martins Cseke Dias	ID	N/ID	ID	ID	-	-	-	-	-	-	-	-	---	---	-	-	-	-	---	---	-	-	-	-	---	---	DESCLASSIFICADA
17	Simone Margareli Pereira Pino	ID	N/ID	N/ID	N/ID	-	-	-	-	-	-	-	-	---	---	-	-	-	-	---	---	-	-	-	-	---	---	DESCLASSIFICADA
18	Tainá Rocha Santos	ID	N/ID	N/ID	N/ID	-	-	-	-	-	-	-	-	---	---	-	-	-	-	---	---	-	-	-	-	---	---	DESCLASSIFICADA
19	<b>Tatiane Monteiro Dias</b>	ID	ID	ID	ID	-	-	0,80	-	0,30	-	-	0,20	1,30	1,00	-	-	-	-	1,00	0,65	-	-	-	-	0,65	2,95	CLASSIFICADA
20	Thiago Marcos Assunção	ID	N/ID	ID	ID	-	-	-	-	-	-	-	-	---	---	-	-	-	-	---	---	-	-	-	-	---	---	DESCLASSIFICADO

\***ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Profissional Graduado em Gastronomia e/ou Nutrição.

\***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 (seis) meses nas técnicas de produção de alimentação escolar e nas boas práticas na manipulação de alimentos.

\***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PREFERENCIAL COMPROVADA** = Desejável em alimentação coletiva, controle higiênico sanitário, cozinhas industriais ou cozinhas escolares, projetos de educação alimentar e nutricional e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

\***EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DOCÊNCIA** = Desejável.

\***ID** – Foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, dentro do prazo previsto no cronograma, constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.

\***N/ID** – Não foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição e/ou dentro do prazo previsto no cronograma e/ou constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.

\*\* Conforme a Tabela de Áreas de Avaliação do CNPQ em: [http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos\\_diversos\\_2017/TabelaAreasConhecimento\\_072012\\_atualizada\\_2\\_017\\_v2.pdf](http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2_017_v2.pdf) 1. DAS

\*\*De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – MEC. 2016 (3ª Edição):

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)

\*\*Em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC – MEC. 2016 (4ª Edição):

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)

\*\*\* Segundo o CBO 2030, 2031, 2033, 2222, 2237, 2313, 2321, 2331, 2332, 2392, 2342, 2344, 2711, 3252, 3331, 5132, 5135 e/ou 8401.

Brasília, 16 de março de 2018.  
 Núcleo de Recursos Humanos – NRH

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030

Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / [educacaocorporativa@df.senac.br](mailto:educacaocorporativa@df.senac.br) / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 72/2017 – INSTRUTOR AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**Resultado Definitivo da Análise Curricular e Documental**



Segundo os itens do **Edital 72-2017**, referentes aos recursos e à análise curricular e documental (*correspondente à Tabela 1 – requisitos mínimos obrigatórios* e aos pontos adicionais das **Tabelas 2, 3 e 4 – Titulação Acadêmica, Experiência Profissional Técnica e Experiência em Docência**), somente foi aceito o (a) *Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Micro Empreendedor Individual (MEI), e/ou comprovante e/ou contrato e/ou recibo e/ou registro e/ou declaração e/ou certidão e/ou outro documento de instituição/empresa no (a) qual constava, na frente e no verso, todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e/ou que foi expedido, carimbado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou por instituição oficial de ensino devidamente credenciada pelo MEC, na forma da lei e/ou em que constava as informações referentes ao local, à espécie/descrição do serviço/da atividade desenvolvida e aos períodos de início e fim (no caso de desenvolvido/desenvolvida anteriormente à data de publicação deste Edital) e/ou ao período de início e data atual (serviço e/ou atividade em exercício), desde que encaminhado/anexado (a) no formulário de pré-inscrição, dentro do prazo previsto no cronograma e da forma descrita no edital.*

Em tempo, informamos ainda que:

- Foi **eliminado** o candidato que *não comprovou* os requisitos mínimos de escolaridade e de experiência, *conforme descrito na Tabela 1*.
- De acordo com o item 3.3, para fins de verificação curricular e avaliação de títulos, o candidato deveria ter anexado no formulário de pré-inscrição **todos os documentos comprobatórios das informações declaradas**, conforme as Tabelas 1, 2, 3 e 4, dentro do prazo de inscrições previsto no cronograma (anexo I) – caráter eliminatório.
- Segundo o item 3.9, não foram recebidos documentos fora do prazo de inscrições estabelecido no cronograma, ou em desacordo com os demais itens dispostos neste edital.
- O prazo de interposição de recursos foi de 01 (um) dia útil, contado a partir da data da divulgação do resultado preliminar.
- Para recorrer, o candidato deveria ter preenchido o “Formulário de Interposição de Recurso”, contido neste Edital, o qual está disponível na página eletrônica <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br> e seguir as instruções nele contidas. O recurso deveria ser individual e estar devidamente argumentado.
- Após ser preenchido completamente, o recurso, impresso em **02 (duas) vias**, deveria ter sido entregue pelo candidato ou procurador no *Núcleo de Recursos Humanos (NRH)*, localizado na Sede Administrativa, SIA Trecho 3/4, Lote 625/695, Bloco C, Cobertura, de 9h às 12h e das 14h às 17h, no horário oficial de Brasília, exceto sábados, domingos e feriados. Não foram aceitos recursos extemporâneos, via correspondência, via postal, via fax e/ou em desacordo com as demais cláusulas e condições deste Edital.
- Conforme o item 1.4.2., somente serão convocados para a 2ª Fase (Aval. Prática) os 10 (dez) primeiros colocados, em ordem de classificação, aprovados na análise curricular e documental (1ª Fase – 1ª e 2ª Etapas) – que atenderam os pré-requisitos mínimos exigidos de escolaridade e experiência, conforme descrito na tabela 1, deste Edital, observando o cargo em que concorre e os respectivos critérios de desempate (item 3.14).

Brasília, 16 de março de 2018.  
Núcleo de Recursos Humanos – NRH

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / [educacaocorporativa@df.senac.br](mailto:educacaocorporativa@df.senac.br) / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>